



PROCESSO Nº: 7791/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 019/2022
ATA Nº 02 DE ABERTURA DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às nove horas e trinta minutos do dia quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Licitações da sede da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, situada na Rua Marques da Cruz, 61 – Bairro Centro, reuniu-se o Pregoeiro, o Sr. Felipe Novaes dos Santos Fonseca, juntamente com a equipe de apoio, composta pela Sr^a. Aline Sodré da Silva, todos nomeados pela Portaria Secad n.º 055 de 10/02/2022, publicado no Diário Oficial do Município, para dar início aos trabalhos de abertura referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2022**, devidamente justificado nos autos do presente processo a escolha da modalidade, pela Secretário Municipal de Educação, cujo objeto da licitação é **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de solução informatizada para melhoria da qualidade do ensino da Rede Municipal de Educação de São Pedro da Aldeia, contemplando um ambiente de gestão da rede de ensino e um ambiente pedagógico, denominado "Sistema Educacional de Rede de Ensino de São Pedro da Aldeia" e Cessão de direito de uso, por prazo determinado, com respectiva documentação, de solução informatizada para padronização e integração da Rede Municipal de Educação de São Pedro da Aldeia, além da prestação de serviços de: implantação, customização, configuração, migração de dados, capacitação, manutenção, suporte técnico e hospedagem, conforme especificações e condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos.** Esta licitação teve a seguinte publicidade no Site Oficial do Município e Boletim Informativo São Pedro da Aldeia nº 1034 e no Jornal O Dia no dia 13/12/2022. Todos os pedidos de esclarecimentos foram respondidos e publicados no Portal da Transparência do Município de São Pedro da Aldeia.

Compareceu ao pleito a seguinte empresa:

- 1. R3MAIS TOPTECH LTDA**, representada pelo Sr. **Renan William Monteiro Sbruzzi**.

O Pregoeiro inicia os trabalhos solicitando ao representante presente que verifique a inviolabilidade do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa que ficou em poder da Comissão de Pregão Presencial, não havendo nenhuma ressalva por parte do representante da empresa a ser apontada.

Ato contínuo, o Pregoeiro solicita a entrega do envelope contendo a proposta de preço, conforme consignado em ata anterior.

Deu-se prosseguimento com a abertura do envelope contendo a proposta de preços pela Comissão. Da análise quanto à conformidade da proposta apresentada verificou-se que a mesma atendeu ao que solicita o Instrumento Convocatório, constatando-se assim a proposta da empresa foi declarada válida sem ressalva.

Após inserção dos valores em sistema informatizado de acordo com a proposta inicial no valor global de R\$ 1.980.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil reais). O Pregoeiro tentou negociação com o representante da Empresa para cair o valor ofertado, o mesmo afirmou que está no limite de preço, já tendo diminuído do valor da primeira proposta apresentada que era de R\$ 2.180.000,00 (dois milhões, cento e oitenta mil reais).

Finda a fase de lances, deu-se início à fase de verificação da documentação de habilitação da empresa com a abertura do envelope, obtendo-se o seguinte resultado: a empresa **R3MAIS TOPTECH LTDA** foi declarada **inabilitada** por não ter apresentado os Termos de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial, de acordo com subitem 7.1.5 alínea d do Instrumento Convocatório.



PROCESSO Nº: 7791/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 019/2022
ATA Nº 02 DE ABERTURA DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

O Pregoeiro informa que conforme artigo 48 parágrafo 3º da lei nº8666/1993, será dado o prazo 8 (oito) dias úteis, que assim diz: "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis", sendo assim a sessão será reaberta no dia 16/01/2023 às 9:30 horas.

A documentação de habilitação foi rubricada pelo licitante e pela Comissão.

Esteve presente durante a sessão a Sra. Elaine Mendes Vieira Cardoso, Secretária Adjunta Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, para assessorar a Comissão na parte técnica do objeto licitatório, pois a mesma foi a elaboradora do Termo de Referência, parte integrante do Instrumento Convocatório.

Nada mais havendo a acrescentar procede-se o encerramento da Sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão Presencial e pelo licitante presente.

Elaine Mendes Vieira Cardoso
Secretária Adjunta Administrativa - SEMED

Aline Sodré da Silva
Equipe de Apoio

Felipe Novaes dos Santos Fonseca
Pregoeiro

R3MAIS TOPTECH LTDA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 7791/2022

Data: ___ / ___ / ___

Folha: _____

Rubrica: _____

Histórico de Lances

Un. Gestora: **SEMED**
Processo Adm: **7791/2022**
Nº do Edital: **19/2022**
Data do Certame: **23/12/2022** Horário: **09:30**

Item: 1 **Prestação de serviço de solução informatizada para melhoria da qualidade do ensino da Rede**

Proposta(s) selecionada(s)

Participante	Valor R\$
R3MAIS TOPTECH LTDA	1.980.000,0000

Rodada de lance(s) nº 1

Participante	Valor R\$
R3MAIS TOPTECH LTDA	1.980.000,0000

Rodada de lance(s) nº 2

Participante	Valor R\$
R3MAIS TOPTECH LTDA	1.980.000,0000

Vencedor R3MAIS TOPTECH LTDA